



A LIBERDADE ABSOLUTA

Autor(res)

Felipe De Almeida Campos
Lucas Andre Reis De Paula

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A maioria das pessoas pensam que são livres em suas escolhas, mas ocorre que não somos livres no "sentido puro" quando tomamos certo caminho. Dessa forma, resta-nos indagar sobre o que se quer dizer com "ser livre" sendo que essa indagação nos levaria a outra, como: "o que é a liberdade?". E o que seria ser livre no "sentido puro"? Tomemos aqui, o conceito de liberdade como sendo o direito de agir segundo a sua própria vontade, ou seja, de acordo com o livre arbítrio. Assim, de acordo com esse conceito ser livre é poder escolher entre fazer ou não fazer algo, sendo a possibilidade de fazer escolhas a própria manifestação da liberdade e o colocá-la em prática sendo a própria vontade. mas será que isso é ser livre? o que nos leva a verdadeira liberdade? É necessário ser livre? se sim, quando seremos livres?

Objetivo

analisar a verdadeira liberdade, ou se a verdadeira liberdade realmente existe. Aonde a liberdade começa e aonde ela termina, se a liberdade é mesmo necessária, em que a liberdade interfere em nossas vidas. baseado no modelo jurídico e filosófico de liberdade.

Material e Métodos

A liberdade será embasada na constituição Brasileira, utilizando métodos constitucionais e filosóficos, de forma dissertativa, mostrando a ilusão da liberdade e analisando de modo mais amplo e profundo. pesquisa feita de modo secundário, levando em conta também conclusões de própria autoria, com questionamentos existências e levando o assunto com outro olhar e perspectiva. sendo assim com questionamentos e exemplos.

Resultados e Discussão

analisando e revisando artigos da constituição, podemos chegar a conclusão de que temos vários tipos de liberdade, como: liberdade de fazer o que quiser segundo a lei (Art 5, inc II), liberdade de expressar (art 5. inc IV), liberdade de trabalhar com o que deseja (art 5, inc XIII) liberdade de locomoção (art 5, inc XV), entre outros. mas perante a lei chegamos a conclusão que a liberdade em si, no sentido jurídico, é algo pleno, mas em evolução constante, em contrapartida na questão filosófica, vemos que a liberdade é ilusória, só um ser onipotente seria sim livre. Pois o digamos que a liberdade é baseada no livre-arbítrio, seria impossível ser absoluto, porque não tem, como exemplo: escolher o ato que vc deseja cometer e escolher a consequência dele. Se você mata, a vítima vai

II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 09 a 14 de abril de 2023
Anhanguera de Ribeirão das Neves



morrer, a prisão vai acontecer e não se tem como fugir da realidade. a humanidade consegue realmente ser livre por não conseguir ter o pleno controle de conceitos abstratos da vida, como: tempo, espaço, matéria.

Conclusão

levando a ideia de que a liberdade é ilusória, chegamos a conclusão de que ser livre é estar no mais perto de sermos realmente felizes, não esquecendo dos que estão do próximo e sempre buscando a plenitude entre nós mesmos e os outros, lembrando que estamos debaixo da lei e de nossa amada nação. então aproveite sua liberdade com isso sejamos felizes.

Referências

https://thomsonreuters.jusbrasil.com.br/doutrina/secao/1196976615/art-1-titulo-i-dos-principios-fundamentais-c-o-n-s-t-i-t-u-i-c-a-o-f-e-d-e-r-a-l-comentada?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=doutrina_dsa&utm_term=&utm_content=capitulos&campaign=true&gclid=Cj0KCQjwxMmhBhDJARIsANFGOSTgztbEpOnPsZWXn5tjiQ_pEkH4iYR2n4ZwlpCS3empxA-HqvA4eUMaAvHIEALw_wcB